



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de maio de 2026 \* nº 1008 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### SEDEC



PORTARIA nº 058/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 29/04/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Paulo Francisco da Silva Filho, Matrícula 106.773-9 e Pollyanna Suellen da Costa Lima, Matrícula 108.384-0, como **Fiscais Técnicos**; e Marcus Vinicius Leite do Vale, Matrícula 102.282-4, como **Fiscal Administrativo** do Contrato Nº 10.018/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.008/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E RETIRADA DE RESÍDUOS E DESCARTE DE MATÉRIA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado ao ensino, atendendo às unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, firmado com RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.668.548/0001-84.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/4A75-C992-B358-5ABD> e informe o código: 4A75-C992-B358-5ABD



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A75-C992-B358-5ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/05/2026 14:45:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A75-C992-B358-5ABD>

### SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DO SOL**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

### EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

#### EXTRATO DE ADESAO

Adesão nº: 06-017/2026.

Processo: 36.583/2025- SEMAM

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0161/2025, Pregão Eletrônico nº 06.021/2025, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM.

**Objeto:** Aquisição de Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios.

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM e a empresa NORT FRUT LTDA.

**Signatários:** Sr. WELISON ARAUJO SILVEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM e o Sr. DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO pela empresa NORT FRUT LTDA.

#### Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

VALOR TOTAL: R\$ 32.180,88 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

João Pessoa - PB, 04 de maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/ABCO-7756-B143-E39E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8C0-7756-B143-E39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2026 11:35:29 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8C0-7756-B143-E39E>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-240/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.  
**Processo:** 9.229/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-047/2025 ARP nº 031/2026.  
**Signatários:** Secretária, a Sr. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, representante legal da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.  
**Vigência:** 10/04/2026 a 10/04/2027.  
**Valor Total:** R\$ 265,33 (Duzentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 10/04/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-48EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-48EF



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-274/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Best Hydro Comercial Ltda.  
**Processo:** 17.046/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-053/2025 ARP nº 034/2026.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, a Sra. Jadiane Silveira Nunes, representante legal da empresa Best Hydro Comercial Ltda.  
**Vigência:** 03/05/2026 a 03/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 9.904,40 (Nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/05/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-295/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.  
**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 256/2025.  
**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. João Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.  
**Vigência:** 01/05/2026 a 01/05/2027.  
**Valor Total:** R\$ 17.086,00 (Dezessete mil e oitenta e seis reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 01/05/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-48EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-48EF



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
 Vice-Prefeito:  
 Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio  
 Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
 Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho  
 Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira  
 Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
 Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
 Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva  
 Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque  
 Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior  
 Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França  
 Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welson Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena  
 Secretária da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
 Secretária da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares  
 Secretaria de Turismo:  
 Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmute de Souza Cavalcanti  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
 Secretaria de Meio Ambiente: Welson Araújo Silveira  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior  
 Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-296/2026.

**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Amena Climatização LTDA.

**Processo:** 10.008/2025 - 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-040/2025 ARP n.º 252/2025.

**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Vera Lucia de Oliveira, representante legal da empresa Amena Climatização LTDA.

**Vigência:** 30/04/2026 a 30/04/2027.

**Valor Total:** R\$ 2.040,81 (Dois mil, quarenta reais, oitenta e um centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

**Data da assinatura:** 30/04/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-301/2026.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LRG Comercio LTDA.

**Processo:** 20.694/2024 - 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-025/2025 ARP n.º 197/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. João Francisco de Oliveira Soares da Silva e o Sr. Lucas Rodrigues Gomes, representante legal da empresa LRG Comercio LTDA.

**Vigência:** 29/04/2026 a 29/04/2027.

**Valor Total:** R\$ 129.305,25 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5427.254410	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257128		33.90.32

**Data da assinatura:** 29/04/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-302/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lions Comercio e Serviços Ltda.

**Processo:** 8.107/2025 - 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2026 ARP n.º 043/2026.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Cavalcante de Sousa Valério, e o Sr. Paulo Ricardo Leao Ansel, representante legal da empresa Lions Comercio e Serviços Ltda.

**Vigência:** 04/05/2026 a 04/05/2027.

**Valor Total:** R\$ 100,00 (Cem reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 04/05/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-310/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lions Comercio e Serviços Ltda.

**Processo:** 8.107/2025 - 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2026 ARP n.º 043/2026.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Paulo Ricardo Leao Ansel, representante legal da empresa Lions Comercio e Serviços Ltda.

**Vigência:** 03/05/2026 a 03/05/2027.

**Valor Total:** R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 03/05/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-312/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços instalação de e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços LTDA.

**Processo:** 8.107/2025 - 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2026 ARP n.º 045/2026.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços LTDA.

**Vigência:** 03/05/2026 a 03/05/2027.

**Valor Total:** R\$ 12.857,50 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 03/05/2026

João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EB75-698E-DBEA-49EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2026 16:58:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF> e informe o código EB75-698E-DBEA-49EF





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO N° 10.613/2025 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2, 3 e 5, REFERENTE À(AO) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13.013/2022, NA FORMA ABAIXO.**

Proc. Administrativo 31.925/2025

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

**2. DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **08 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

**3. VALOR**

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de **R\$ 1.290.000,00** (um milhão, duzentos e noventa mil), em razão do acréscimo conforme anexo, perfazendo **R\$ 480.525,00** (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente **59,36 %**.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10 302 5005.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3929-CDDB-8184-2CCC> e informe o código 3929-CDDB-8184-2CCC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3929-CDDB-8184-2CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/05/2026 09:27:57 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3929-CDDB-8184-2CCC>



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n° 10.018/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E RETIRADA DE RESÍDUOS E DESCARTE DE MATÉRIA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado ao ensino, atendendo às unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 21.668.548/0001-84.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.626/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.008/2026**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. ROBERTO LEAL DE FREITAS, pela empresa **RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**.

**Classificação:**

10.101.12.361.5417.102498/10.101.12.365.5000.102682/10.101.12.122.5417.102785

**Natureza:** 3.3.90.59;

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 - FUNDEB

550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**VALOR GLOBAL:** **RS412.247,92** (Quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A75-C992-B358-5ABD> e informe o código 4A75-C992-B358-5ABD



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A75-C992-B358-5ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/05/2026 14:45:42 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A75-C992-B358-5ABD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ERRATA

OITAVO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.072/2023/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada neste ato respectivamente pelos Secretários Municipais de Educação e Cultura e Infraestrutura, Maria América Assis de Castro, RG N° 784817/SSP-PB, CPF N° 308.418.104-78 e Rubens Falcão da Silva Neto, RG N° 683.975/SSP/PB, CPF N° 338.529.604-87

**CONTRATADO:** MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Barão de Aracati, n° 644, sala 36, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) n° 08.369.786/0001-20, representada pelo Senhor Paulo Roberto Parente portador da Carteira de Identidade n° 1188313 e CPF n° 170.355.383-72

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando N° 40.924/2026, Concorrência Pública n° 11.034/2023, Contrato n° 11.072/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB,

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

## Onde se lê no extrato:

LEIA-SE: OBJETO: - É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses.

## Leia-se no extrato:

LEIA-SE: OBJETO: -O prazo total para execução dos serviços e o prazo de vigência fica prorrogado por 03 (três) meses.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/B85C-7F9E-4E5A-08B8>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.007/2024  
MEMORANDO INTERNO 54.011/2026/SEINFRA.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.129/2025 - a Implantação do Parque Linear Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB

**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.

**CONTRATADA:** A EMPRESA ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 44.459.047/0001-93

**OBJETO:** - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 49.997,30.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 2021

**SIGNATÁRIOS:** RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - PMJP e JOÃO VICTOR NUNES DE ARAÚJO - ANCORA CONSTRUTORA LTDA

João Pessoa, 30 de abril de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/B85C-F347-CA23-096F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMJP

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA Nº 63.004/2026  
CHAVE CGM: GWHV-3B6P-ADI4-QGJT

Dispensa de Licitação: 63.006/2026. Processo: 8.533/2026

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** Certsempr Serviço de Certificação Digital Ltda. CNPJ: 23.879.046/0001-28.

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais

**Valor:** R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)

**Vigência:** 31/12/2026

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603.

Elemento De Despesa: 3.3.90.40

Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMJP

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA Nº 63.005/2026  
CHAVE CGM: GWHV-3B6P-ADI4-QGJT

Dispensa de Licitação: 63.006/2026. Processo: 8.533/2026

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** Stille Tecnologia & Inovação Ltda. CNPJ: 00.603.139/0001-20.

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais

**Valor:** R\$ 1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais)

**Vigência:** 31/12/2026

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603.

Elemento De Despesa: 3.3.90.40

Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMJP

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA Nº 63.006/2026  
CHAVE CGM: GWHV-3B6P-ADI4-QGJT

Dispensa de Licitação: 63.006/2026. Processo: 8.533/2026

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** Certmais Soluções Empresariais e Certificação Digital Ltda. CNPJ: 31.014.048/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais

**Valor:** R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)

**Vigência:** 31/12/2026

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603.

Elemento De Despesa: 3.3.90.40

Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/B85C-7F9E-4E5A-08B8>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/B85C-F347-CA23-096F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B85C-7F0E-4E5A-08B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 04/05/2026 09:30:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B85C-7F0E-4E5A-08B8>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.622/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2026  
COMPRAS.GOV: 90.030/2026  
CHAVE CGM: YSXD-916M-VUG0-CMRS  
DATA DE ABERTURA: 18/05/2026 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO:** REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDES ESPECIALIZADAS (CEOS), REDES HOSPITALARES E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira da SMS-JP

Assinado por: Vanessa Barbosa da Silva  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B85C-7F0E-4E5A-08B8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 262E-923F-FEBC-5F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 04/05/2026 13:38:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/262E-923F-FEBC-5F83>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.839/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.003/2026  
COMPRAS.GOV Nº: 90009/2026  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/05/2026 – AS: 08:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
CHAVE CGM: FZP3-OOR0-TV66-PLJI

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023; 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024; 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

Enoque Sobreira da Silva Filho  
Agente de Contratação

Assinado por: Enoque Sobreira da Silva Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A30D-9EED-0B6E-5B19>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A30D-9EED-0B6E-5B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 04/05/2026 11:27:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A30D-9EED-0B6E-5B19>

## TERMO DE APOSTILAMENTO



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 34.644/2026  
CONTRATO Nº: 11.047/2025  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.018/2025  
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.047/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA  
CONTRATADA: ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.346.587/0001-07  
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, JOÃO PESSOA/PB – LOTE XXIV,

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual e de execução, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 34.644/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.047/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 30 de abril de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/19702EF5-5078-4630-e-1f0e-1c0d0-19702EF5-5078-4630>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MEMORANDO Nº: 67.801/2026  
CONTRATO Nº: 11.106/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 11.027/2024  
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.084/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: a empresa ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.563.839/0001-85, com sede na Rua Antônio Ubiratan Carvalho, Nº 4290, Sala 01, Bairro Ininga, CEP 64048-395, Cidade Teresina, Estado PI, representada pelo Sr. Icaro Guedes Alcoforado Costa, inscrito no CPF nº 981.517.973-04

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para Construção das Praças Nossa Senhor das Dores, Iracema Guedes, Parque Portal do Sol e Cuiá, nos bairros de Mangabeira, Altiplano, Portal do Sol e Cuiá, respectivamente, em João Pessoa/PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do MEMORANDO nº 67.801/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.106/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 10 (dez) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 29 de abril de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F8F-3503-CF0D-943E-e-1f0e-1c0d0-19702EF5-5078-4630>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111.128/2024/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Professor Bartolomeu Fagundes, nº 630, bloco A, Petrópolis, CEP: 59.014-010, Natal – RN, inscrita no CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, representada pelo Sr. João Vítor de Souza Torres Cabral, portador do CPF Nº 085.525.754-77 e RG Nº: 002.594.526

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 122.139/2025, Concorrência Pública nº 11.051/2024, Contrato nº 111.128/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratacao de Empresa Especializada em Engenharia para a Execucao dos Servicos de Pavimentacao em Paralelepipedo de 33 ruas, Localizadas em Diversos Bairros, em Joao Pessoa/PB (Bairros: Gramame, Oitizeiro, Jardim Veneza e Bancarios) – Lote XVI BN.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no artigo 92 da Lei 14.133/21.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 111.128/2024, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8442-C024-5EB0-77E2-e-1f0e-1c0d0-19702EF5-5078-4630>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8442-C024-5EB0-77E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/05/2026 09:43:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8442-C024-5EB0-77E2>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 72.596/2026  
CONTRATO Nº: 11.108/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.032/2024  
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.088/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA  
CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.077/0001-00  
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIROS VALENTINA DE FIGUEIREDO E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 72.596/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.108/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 03 (três) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 04 de maio de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/RECF-D50E-B7CE-383F> e informe o código SECF-D50E-B7CE-383F



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.255/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.204/2026  
[CHAVE CGM: 394Q-H6XK-61K1-06QF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOAB DANTAS representado pela pessoa jurídica 50.376.886 ARTEMISA FERNANDA MOURA FERREIRA - CNPJ: 50.376.886/0001-40, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOAB DANTAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, DAS 12H30 AS 14H30, PROJETO "SABADINHO BOM", NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B0-CE80-F458-0155> e informe o código B5B0-CE80-F458-0155



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B01E-DAC2-9E30-4DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 14:59:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B01E-DAC2-9E30-4DBF>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.256/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.722/2026  
[CHAVE CGM: L6K1-W51L-40DE-O6WD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de RAINHAS DA FARRA, através da pessoa jurídica RAINHAS DA FARRA LTDA - CNPJ: 40.042.287/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RAINHAS DA FARRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, DAS 23H ÀS 01H DA MADRUGADA, EVENTO "51º FESTA DO BAIRRO PADRE ZÉ", NA AV. FAGUNDES VARELA COM A MARDOKEU NACRE – BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B0-CE80-F458-0155> e informe o código B5B0-CE80-F458-0155



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B5B0-CE80-F458-0155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 14:59:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5B0-CE80-F458-0155>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.257/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.712/2026  
[CHAVE CGM: UODS-FADH-SO2C-GK3E]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VICTOR SANTOS, através da pessoa jurídica VS EVENTOS E SHOWS LTDA, CNPJ: 40.817.396/0001-89 pelo valor estimado total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VICTOR SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 51º FESTA DO BAIRRO PADRE ZÉ, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, DAS 22H ÀS 23H, LOCAL AV. FAGUNDES VARELA COM A MARDOKEU NACRE - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B6-A45A-2619-DC70>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B6-A45A-2619-DC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 14:59:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B6-A45A-2619-DC70>


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.258/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.646/2026  
[CHAVE CGM: SSJA-J538-8EHE-H1JV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE, representado por BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE MAIO DE 2026, DAS 17H ÀS 18H, EVENTO "18º ANIVERSÁRIO DO MARACATU PÉ DE ELEFANTE", NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00D-D63E-BE8A-ED38>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 916C-C852-EA3C-856F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 14:59:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/916C-C852-EA3C-856F>


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.259/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.725/2026  
[CHAVE CGM: LEKF-1P2D-UWRZ-SLD2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo MARACATU TAMBORES DO TEMPO, representado por CONGRREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAIBA - CNPJ Nº 02.517.619/0001-01, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU TAMBORES DO TEMPO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE MAIO DE 2026, DAS 19H ÀS 20H, EVENTO "18º ANIVERSÁRIO DO MARACATU PÉ DE ELEFANTE", NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00D-D63E-BE8A-ED38>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E00D-D63E-BE8A-ED38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 15:00:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00D-D63E-BE8A-ED38>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.260/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.339/2026  
[CHAVE CGM: 45VP-0ED1-Y8GR-8IRZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RENAN REZENDE, representado por PDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RENAN REZENDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, PROJETO "SABADINHO BOM", NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2E88-275F-F480-5DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/04/2026 14:59:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E88-275F-F480-5DFD>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-204/2026**

**ADESÃO 06-009/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DA PARAÍBA - PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.955/2025 - 1/DOC**

Para fins retificar a fonte de recurso que consta no CONTRATO N.º 06-204/2026 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEST, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CENTRA MOVEIS S/A, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.302.08.333.5120.554509	1.5.00	44.90.52

**LEIA-SE:**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.302.08.333.5120.554509	2.7.00	44.90.52

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: EB75-698E-DBEA-49EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/05/2026 16:58:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF>



**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.361/2026/SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.693/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.031/2025**

**OBJETIVO:** Correção da dotação orçamentária COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**ONDE LÊ-SE:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**LEIA-SE:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da dotação orçamentaria no termo de contrato publicado no DIÁRIO nº 1.003/2026.

João Pessoa, data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 711C-D411-71D7-6B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/05/2026 10:33:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/711C-D411-71D7-6B4F>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB75-698E-DBEA-49EF e informe o código 2E88-275F-F480-5DFD



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E88-275F-F480-5DFD e informe o código 2E88-275F-F480-5DFD



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/711C-D411-71D7-6B4F e informe o código 711C-D411-71D7-6B4F



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 4.153/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

**OBJETO:**

Com base nos elementos constantes no Processo nº 4.153/2026, que instrui a Inexigibilidade nº 002/2026, cujo objeto trata-se da aquisição de Jogo Didático - Missão Território, e considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, **HOMOLOGO** o presente procedimento, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação dar-se-á pelo valor global de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

**WELISON ARAUJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por: Welison Araujo Silveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0035-C0B9-32BA-C9FC> e informe o código 0035-C0B9-32BA-C9FC.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0035-C0B9-32BA-C9FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 30/04/2026 13:18:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0035-C0B9-32BA-C9FC>

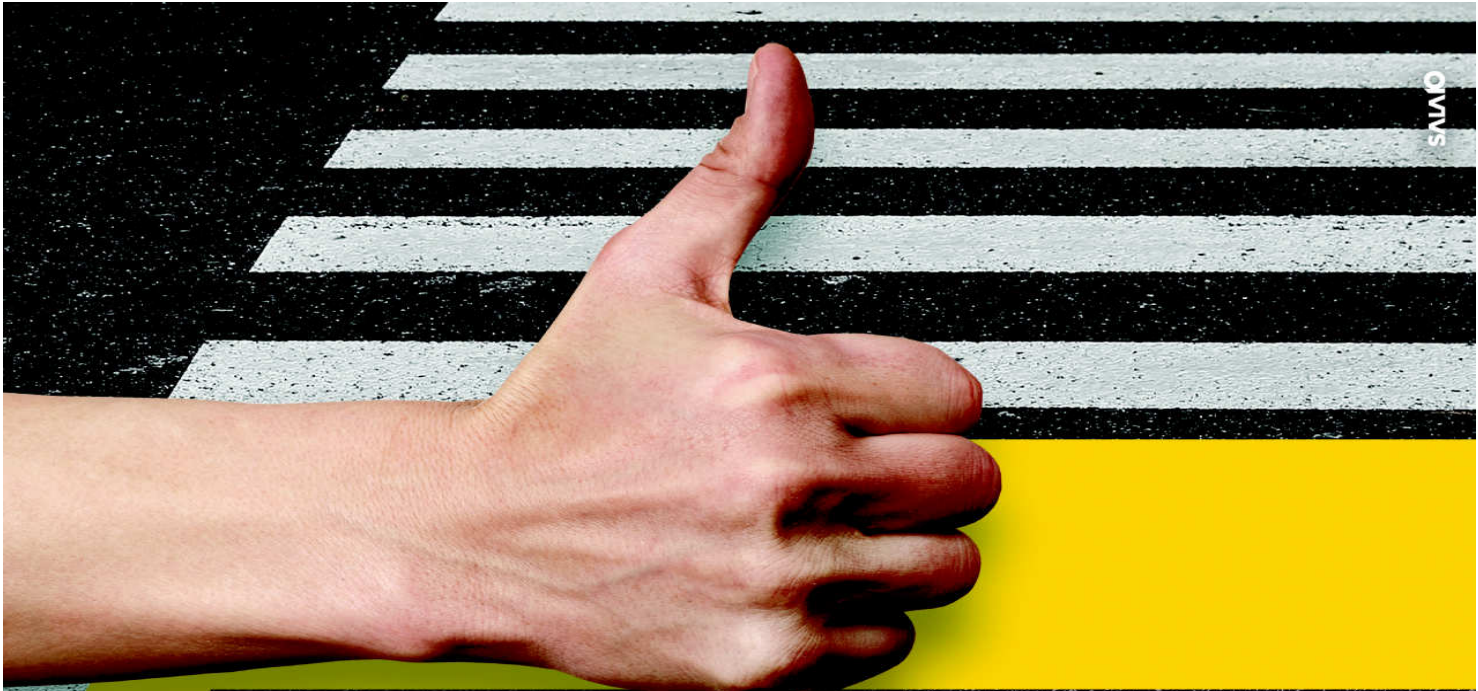
**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**





**RESPEITE**

**A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**